ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO
Por 10 x 0
EM 13/06/19
Presidente

# INDICAÇÃO Nº 111/2019

**Referência: Fiscalização do escapamento das motocicletas.**

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para que acione a SMTT/Rio Largo, no sentido de adotar providências para fiscalizar, proibir e autuar, o condutor de motocicletas que retiram o miolo do escapamento dessas motocicletas para provocar barulho, como se estivesse sendo disparados tiros.

## JUSTIFICATIVA

A retirada do componente citado acima, além de ser proibido no Código Brasileiro de Trânsito, é causador da pertubação do sossego e da tranquilidade dos moradores do nosso município, que constantemente são tomados de choque pelo estrondo causado no acionamento da chave pelo condutor da motocicleta.

Essa prática reiterada desses condutores de motocicletas, é crime, previsto na Lei Federal do Meio Ambiente, e em diversos outros ordenamentos jurídicos, por este motivo, é necessário que sejam tomadas providências legais e cabíveis para que seja restituída à população o sossego e a tranquilidade que a Constituição Federal assegura a todos.

Desta maneira, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

E que cópia desta indicação seja remetida ao Superintendente da SMTT/Rio Largo.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2019.

**José Alves de Farias**
**Vereador- PC do B**